



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.360, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.010

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº
3.154, DE 9 DE SETEMBRO DE 1.994.
Projeto de Lei nº 135/10, de autoria do Prefeito Municipal.

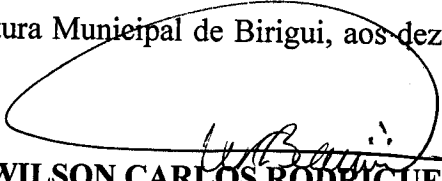
Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica revogada, em seu inteiro teor a LEI Nº
3.154, DE 9 DE SETEMBRO DE 1.994, que "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE
IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À SOCIEDADE "CAMINHAMOS
HOJE UNIDOS VIVENDO AMOR", MANTENEDORA DO PROGRAMA CENTRO
DE VALORIZAÇÃO DA VIDA – C.V.V., DE BIRIGUI, E PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro
de dois mil e dez.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas